



ERRATA

ERRATA: Pelo presente instrumento, fica retificada a publicação, nº 4582461, de 17 de fevereiro de 2023, em seu Art. 2º e anexo, com a seguinte redação:

Art. 2º. *A terceira chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.*

PASSO DE TORRES, 18 DE FEVEREIRO DE 2023

VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 399, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS ANUAIS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 58, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021;

O Prefeito, Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de escolha de vagas anuais de que trata o art. 11 da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, promove-se a publicação dos cargos e carga horária/vagas, destinadas às contratações temporárias, conforme Anexo único desde Decreto.

Art. 2º. A terceira chamada para escolha das vagas dos servidores temporários dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2023, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Rua Manoel Laurentino Gonçalves, 97 – Centro), conforme horários definidos no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 17 de fevereiro de 2023.



VALMIR AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria da Administração Municipal, em
18 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

CARGO/ DATA CHAMADA 24/02/2023 (Sexta-feira)	HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	CARGA HORÁRIA/VAGAS TOTAIS
EDUCADOR ESPECIAL	08:30	120 horas
COORDENADOR PEDAGÓGICO	08:45	80 horas
MONITOR ESCOLAR	09:00	2 vagas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	09:15	10 horas
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	09:30	20 horas
PROFESSOR DE ARTES	10:00	70 horas
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	10:15	30 horas
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	10:30	6 vagas de 20h (turno da tarde) 1 vaga de 40h (manhã e tarde) EMEB. VILA NOVA 1 vaga 20h (turno da tarde) CEI Ignácia 1 vaga 20h (turno da tarde) CEI Santolino 1 vaga de 20h (turno da tarde) EMEF Manoel Rodrigues da Silva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INF. E ENSINO FUNDAMENTAL I (CONTRATO LICENÇA PRÊMIO)	11:00	60 horas